



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

4

EDITAL

Nº2/2018

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia nove de janeiro de 2018, na Sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município-----
Ordem do Dia-----
I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----
1. Administração Geral-----
1.1 Aprovação de atas: -----
1.1.1 Ata da reunião do dia 27 de dezembro;-----
1.2 Informações do Senhor Presidente da Câmara-----
1.3 Legislação-----
1.4 Correspondência:-----
1.4.1 Assembleia Municipal de Aljezur - Aprovação do parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais, no âmbito do previsto no artº. 12º. Do Dec-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, para o ano de 2018;-----
1.4.2 Assembleia Municipal de Aljezur - Aprovação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2018 e atualização das taxas previstas no Regulamento Geral da Tabela de Taxas e Licenças;-----
1.4.3 Assembleia Municipal de Aljezur - Alteração ao Loteamento Municipal da Barrada - Aljezur - Aprovação de desafetação de área do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal;-----
1.4.4 AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - - Protocolo de Colaboração Institucional - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas;-----
1.4.5 AMAL- Comunidade Intermunicipal do Algarve-Projeto Intermunicipal - Atlantic On Bike - Eurovelo 1;-----
1.4.6 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de Resolução nº. 1162/XIII/3ª - Pela Gestão Pública das Cantinas Escolares;-----
1.4.7 Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Processo de Inspeção nº. AOT/03/16 - Avaliação do cumprimento do POOC Sines - Burgau;--
1.4.8 Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia-----
1.4.8.1 Freguesia de Odeceixe- Relatório referente a dezembro 2017;-----
1.4.9 Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia-----
1.4.9.1 Freguesia de Odeceixe - Relatório Trimestral - outubro, novembro e dezembro;-----
1.4.9.2 Freguesia de Rogil - Relatórios - Manutenção e Conservação do Mercado Municipal e Requalificação Arruamentos em Maria Vinagre;--
1.4.9.3 Freguesia de Rogil - Vinagre - Relatórios - julho agosto e setembro - Manutenção e Conservação do Mercado Municipal, Conservação de Caminhos Municipais, Pintura EB1 de Rogil e Requalificação Arruamentos em Maria Vinagre;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.4.9.4 Freguesia de Odeceixe - Construção de parque Infantil e Parque de Manutenção dos Malhadais-Odeceixe;-----
1.4.10 Manuel António Martins e Júlia Maria - Exercício do direito de preferência;-----
1.4.11 Mário Fernando Branco Vicente - Exercício do direito de preferência;-----
2. Gestão Financeira-----
2.1 Resumo Diário da Tesouraria do dia 8 de janeiro de 2018;-----
3. Aquisição de Bens e Serviços-----
3.1 Aquisição de batatas doces para ofertas a serem entregues na AMAL;-----
II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE-----
1. OBRAS PARTICULARES-----
1.1 Manuel Furtado dos Reis - Pedido de Informação prévia - Construção de habitação em Charruadas - Aljezur;-----
1.2. Imobiliária Pedra D`Agulha, Lda - Instalação de Apoio à Urbanização Arrifamar - Exposição.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

CS * 20

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - “Usou da palavra o Senhor Vereador da CDU, Rogério Furtado” começando por congratula-se com a entrega de alguma documentação referente ao PPVT com alguns aspetos da sua envolvimento nos diversos instrumentos de ordenamento territorial, tal como alguns considerandos jurídicos do gabinete de advogados contratado para tal por parte do proprietário da zona em causa. O vereador Rogério Furtado ficou assim minimamente ao corrente da complexidade de todo este processo mas acredita que com a vontade política de todas as forças com assento tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal esta questão será definitivamente resolvida atendendo de forma equilibrada a todas as diversas posições resultantes de outros tantos diversos interesses. Desta forma o vereador Rogério Furtado pergunta ao Senhor Presidente de Câmara se existe algum novo documento, se houve algum avanço político significativo, enfim se o processo vai avançando no interesse do município?-----
O vereador Rogério Furtado deseja também ser informado, no início deste novo ano, como evoluem os grandes projetos aprovados no mandato de dois mil e treze - dois mil e dezassete, que tinham o seu começo programado para setembro de dois mil e dezassete, isto é: o projeto de requalificação da zona ribeirinha e o projeto de requalificação do Porto de Pesca da Arrifana.-----

Relativamente à primeira questão o Senhor Presidente, informou que se congratula com a pro atividade manifestada acerca do assunto, Plano de Pormenor do Vale da Telha, a propósito de toda a informação enviada aos Senhores Vereadores, o senhor Presidente informou ainda que, estabelecido que estão o desenho do plano e os índices urbanísticos, que nortearão este Plano de Pormenor que decorrerão, no curto e médio prazo reuniões que determinarão aspetos muito importantes que se prendem nomeadamente com o programa de execução, regulamento, relatório ambiental e plano de financiamento.-----

Dos documentos atrás referidos logo que sejam recebidos ou estabelecidos os primeiros “esboços” serão entregues a todos os membros da Câmara, para análise e discussão.-----

Ainda sobre este aspeto o Senhor Presidente regozija-se com a tomada de posição do Senhor Vereador da CDU, Rogério Furtado, que traduz um dos sentimentos base que assistem a este executivo, muito particularmente, a coragem política e a necessidade de respondermos como muito bem referiu, a todos os legais interesses em causa.-----

Relativamente à segunda questão o Senhor Presidente informou que, relativamente à obra da Zona Ribeirinha/Rua vinte e cinco de abril, a mesma decorre com atrasos. Tal facto prende-se com uma incapacidade inicial e manifesta de contratação de trabalhadores para a



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

obra em causa. Não obstante crê o Senhor Presidente que após as várias chamadas de atenção ao empreiteiro estamos em condições de acreditar que a mesma decorrerá agora sem percalços de maior.-----

Quanto à questão que se prende com o Portinho de Pesca da Arrifana, o Senhor Presidente informou que a obra será protocolada com a APA-Algarve, cabendo à Câmara a execução da mesma, através de capitais do estado, ou atendendo à prorrogação da Sociedade Polis durante o ano de dois mil e dezoito, a obra em causa poderá ainda ser executada por aquela Sociedade. De uma forma ou de outra o projeto de execução encontra-se elaborado e no curto prazo será decidido o contorno de execução da mesma.-----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete. -----

Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: -----

Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

Portaria número trezentos e sessenta e oito barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e trinta e seis barra dois mil e dezassete, Série I de onze de dezembro, de Finanças, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação, define os procedimentos de comunicação à AT da identificação fiscal dos prestadores de serviços de fornecimento de refeições escolares, para efeitos da dedução à coleta do IRS das despesas referentes à alimentação em refeitório escolar, de alunos inscritos em qualquer grau de ensino, nos termos previstos no número um, do artigo setenta e oito D do Código do IRS.-----

Decreto-Lei número cento e cinquenta e dois A barra dois mil e dezassete, publicado em Diário da República número duzentos e trinta e seis barra dois mil e dezassete, primeiro Suplemento, Série I de onze de dezembro, do Planeamento de das Infraestruturas, altera o Regulamento de Atribuição de Matrícula a Automóveis, Seus Reboques e Motociclos, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos, transpondo a Diretiva dois mil e catorze barra quarenta e seis barra UE.-----

Decreto-Lei número cento e cinquenta e dois B barra dois mil e dezassete, publicado em Diário da República número duzentos e trinta e seis barra dois mil e dezassete, primeiro suplemento, Série I de onze de dezembro, do Ambiente, que altera o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva número dois mil e catorze barra cinquenta e dois barra UE.-----

Resolução do Conselho de Ministros número cento e noventa A barra dois mil e dezassete, publicado em Diário da República número duzentos e trinta e seis barra dois mil e dezassete, segundo suplemento, Série I de onze de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal. -----

Decreto-Lei número cento e cinquenta e dois D barra dois mil e dezassete, publicado em Diário da República número duzentos e trinta e seis barra dois mil e dezassete, segundo suplemento, Série I de onze de dezembro do Ambiente, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

produtor, transpondo as Diretivas números dois mil e quinze barra setecentos e vinte barra UE, dois mil e dezasseis barra setecentos e setenta e quatro barra UE e dois mil e dezassete barra dois mil e noventa e seis barra UE.-----

Portaria número trezentos e setenta e um barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e trinta e nove, Série I, de catorze de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Planeamento e das Infraestruturas, que estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos.-----

Portaria número trezentos e setenta e dois barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e trinta e nove, Série I, de catorze de dezembro, do Planeamento e das Infraestruturas, que define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos.-----

Lei número cento e dez barra dois mil e dezassete, publicado no Diário da República número duzentos e quarenta, Série I, de quinze de dezembro, da Assembleia da República, que cria benefícios fiscais para entidades de gestão florestal, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.-----

Lei número cento e onze barra dois mil e dezassete, publicado no Diário da República número duzentos e quarenta e dois, Série I, de dezanove de dezembro, da Assembleia da República, primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei número sessenta e seis barra dois mil e dezassete, de doze de junho, que estabelece o regime jurídico de reconhecimento das entidades de gestão florestal.-----

Portaria número trezentos e setenta e nove barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e dois, Série I, de dezanove de dezembro, das Finanças, Portaria que fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo trinta e nove do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de dois mil e dezoito.-----

Portaria número trezentos e oitenta barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e dois, Série I, de dezanove de dezembro, da Justiça, que regula a tramitação eletrónica dos processos nos tribunais administrativos de círculo, nos tribunais tributários, nos tribunais centrais administrativos e no Supremo Tribunal Administrativo.-----

Resolução do Conselho de Ministros número cento e noventa e cinco barra dois mil e dezassete, publicado no Diário da República número duzentos e quarenta e cinco, Série I, de vinte e dois de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização do Orçamento participativo Portugal, para o ano de dois mil e dezoito.-----

Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e oito, Série I, de vinte e oito de Dezembro, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para dois mil e dezoito.-----

Portaria número trezentos e oitenta e cinco-A barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e oito, primeiro suplemento, Série I de vinte e oito de Dezembro, das Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que define as taxas aplicáveis à concessão de zonas de pesca lúdica, ao exclusivo de pesca para realização de provas de pesca desportiva, ao licenciamento do exercício da pesca e a aquicultura e à detenção de espécies aquícolas em cativeiro com fins não comerciais.-----

Lei número cento e treze barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e nove, Série I de vinte e nove de dezembro, da Assembleia da República que publica as Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito.-----



my

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Lei número cento e catorze barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e nove, Série I de vinte nove de dezembro, da Assembleia da República que publica o Orçamento do Estado para dois mil e dezoito.....

Lei número cento e doze barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e nove, Série I, de vinte nove de dezembro, da Assembleia da República que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.....

Portaria número três barra dois mil e dezoito, publicada no Diário da República número dois, Série I, de três de janeiro, das Finanças e Ambiente que atualiza os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de dois mil e dezoito.....

Resolução do conselho de ministros número dois barra dois mil e dezoito, publicada no Diário da República número quatro, Série I, de cinco de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à revisão do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital.-

Portaria número dez-A barra dois mil e dezoito, publicada no Diário da República número quatro, primeiro Suplemento, Série I, de cinco de janeiro, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que altera o Regulamento do Fundo Florestal Permanente.....

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:---

Um ponto Quatro ponto Um - assembleia municipal de Aljezur - aprovação do parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais, no âmbito do previsto no artigo décimo segundo do decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, para o ano de dois mil e dezoito:- Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e dois, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, informando que em sessão ordinária, realizada no dia vinte e um de dezembro, foi aprovado o parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais, no âmbito do previsto no artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, para o ano dois mil e dezoito.....

Tomado conhecimento.....

Um ponto Quatro ponto Dois - assembleia municipal de Aljezur - aprovação da proposta das grandes opções do plano e orçamento e mapa de pessoal para dois mil e dezoito e atualização das taxas previstas no regulamento geral da tabela de taxas e licenças: - Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e quatro, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, informando que em sessão ordinária, realizada no dia vinte e um de dezembro, foi aprovada a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e dezoito e atualização das taxas previstas no Regulamento Geral da Tabela de Taxas e Licenças.....

Tomado conhecimento.....

Um ponto Quatro ponto Três - assembleia municipal de Aljezur - alteração ao loteamento municipal da barrada - Aljezur - aprovação de desafetação de área do domínio público para o domínio privado municipal: - Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e três, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, informando que em sessão ordinária, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, foi aprovada a desafetação da área de setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, do Loteamento Municipal da Barrada - Aljezur, Alvará número quatro barra noventa e sete, que se encontrava afeta ao Domínio Público Municipal, nomeadamente quinhentos e oitenta metros quadrados afetos para uso de espaços verdes de utilização coletiva, vinte e oito metros quadrados afetos a passeios e cento e quarenta e sete metros quadrados afetos para uso de estacionamento, passando assim a referida área de setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados a integrar o Domínio Privado Municipal, permitindo assim a constituição do lote para construção do Posto Territorial e Subdestacamento de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Controlo Costeiro da GNR.-----
Tomado conhecimento.-----
Um ponto Quatro ponto Quatro - AMAL - comunidade intermunicipal do algarve - protocolo de colaboração institucional - plano intermunicipal de adaptação às alterações Climáticas: - Foi apresentado o email datado de onze de dezembro de dois mil e dezassete, enviando o Protocolo de Colaboração Institucional, a celebrar entre a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve e os Municípios do Algarve, com o objetivo de estabelecer a cooperação institucional entre as partes, no âmbito da elaboração do "Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL".-----
A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração Institucional, a celebrar entre a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve e os Municípios do Algarve, que depois de rubricado fica apenso à presente ata.-----
Um ponto Quatro ponto Cinco - AMAL - comunidade intermunicipal do algarve - projeto intermunicipal - atlantic on bike - eurovelo um: - Foi apresentado o ofício com a referência SAI/AMAL/cento e quarenta e quatro/dois mil e dezassete, datado de doze de dezembro de dois mil e dezassete, a comunicar da aprovação da candidatura ao projeto Intermunicipal - Atlantic On Bike - Eurovelo Um e a solicitar a aprovação da comparticipação do Município de Aljezur do valor máximo de três mil trezentos e oitenta e cinco euros, correspondente à contrapartida nacional do Município para o referido projeto.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) o valor até ao limite de três mil trezentos e oitenta e cinco euros, correspondente à comparticipação do Município para o Projeto Intermunicipal - Atlantic On Bike - Eurovelo Um.-----
Um ponto Quatro ponto Seis - grupo parlamentar do partido comunista português - projeto de resolução número mil cento e sessenta e dois/XIII/terceira - pela gestão pública das cantinas escolares: - Foi apresentado o email, datado de cinco de dezembro de dois mil e dezassete, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando Projeto de Resolução número mil cento e sessenta e dois/XIII/ terceira, a propor à Assembleia da República a adoção de medidas pela gestão pública das cantinas escolares.----
Tomado conhecimento.-----
Um ponto Quatro ponto Sete - inspeção - geral da agricultura, do mar, do ambiente e do ordenamento do território - processo de inspeção número aot/três/dezasseis - avaliação do cumprimento do POOC Sines - Burgau: - No seguimento da exposição apresentada por João de Carvalho Nobre Marreiros, no âmbito da audiência prévia relativa ao processo de contraordenação número três barra dois mil e dezasseis, instaurado na sequência do processo de inspeção número AOT/03/16, avaliação do cumprimento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines - Burgau no troço compreendido entre os municípios de Aljezur e Vila do Bispo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a conclusão proposta na informação número dez mil quatrocentos e sessenta, datada de vinte um de dezembro de dois mil e dezassete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, dando para o efeito o prazo de sessenta dias.-----
-Um ponto Quatro ponto Oito - acordos de execução com as juntas de freguesia -----
Um ponto Quatro ponto Oito ponto Um - freguesia de Odeceixe- relatório referente a dezembro de dois mil e dezassete: - Foi rececionado o email datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de dezembro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----
A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número dez mil e quinhentos e noventa e um, datada de vinte e nove de dezembro do ano transato, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Nove - delegação de competências nas Juntas de Freguesia:-----
Um ponto Quatro ponto Nove ponto Um - Freguesia de Odeceixe - relatório trimestral - outubro, novembro e dezembro: Foi rececionado o email de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, da Junta de Freguesia de Odeceixe, enviando relatório trimestral e respetivas folhas de obra, referente ao período de outubro a dezembro de dois mil e dezassete, no âmbito do contrato de delegação de competências celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----

Face ao teor constante da informação número dez mil quinhentos e oitenta e seis, datada de vinte e nove de dezembro do ano transato, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos- Serviço de Gestão Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e nove do mês de dezembro do ano transato, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a transferência no montante de dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências, referente ao Projeto "Conservação Caminhos Municipais".-----

Um ponto Quatro ponto Nove ponto Dois - Freguesia de Rogil - relatórios - manutenção e conservação do mercado municipal e requalificação de arruamentos em Maria Vinagre: - Foi rececionado o email de dezasseis de outubro de dois mil e dezassete, da Junta de Freguesia de Rogil, enviando relatório referente a outubro de dois mil e dezassete e solicitando a transferência do valor de novecentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos, no âmbito do contrato de delegação de competências celebrado com a freguesia de Rogil. --

Face ao teor constante da informação número oito mil quatrocentos e cinquenta e seis, datada de dezanove de outubro do ano transato, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos- Serviço de Gestão Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e nove do mês de dezembro do ano transato, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a transferência no montante de novecentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos, sendo vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, no domínio "Gestão, manutenção e conservação do Mercado do Rogil" e oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa cêntimos, no domínio "Requalificação da Rua dos Carpinteiros e Rua da Escola-Maria Vinagre".-----

Um ponto Quatro ponto Nove ponto Três - Freguesia de Rogil - relatórios - julho, agosto e setembro - manutenção e conservação do mercado municipal, conservação de caminhos municipais, pintura EB-um de Rogil e requalificação arruamentos em Maria Vinagre: - Foram rececionados os emails, de seis de outubro de dois mil e dezassete, da Junta de Freguesia de Rogil, enviando relatório referente ao terceiro trimestre de dois mil e dezassete, e solicitando a transferência da respetiva verba, no âmbito do contrato de delegação de competências celebrado com a freguesia de Rogil. -----

---Face ao teor constante da informação número oito mil quatrocentos e sessenta, datada de dezanove de outubro do ano transato, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos- Serviço de Gestão Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e nove do mês de dezembro do ano transato, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a transferência no montante de quarenta e um mil trezentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos, sendo o valor de, seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos, no domínio "Pintura da EB1 de Rogil", o valor de, dois mil setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos, no domínio de "Conservação de Caminhos Municipais", o valor de, oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos, no domínio "Gestão, manutenção e conservação do mercado do Rogil" e o valor de, trinta e um mil seiscentos e sete euros e trinta cêntimos, no domínio "Requalificação da Rua dos Carpinteiros e Rua da Escola-Maria Vinagre".-----

Um ponto Quatro ponto Nove ponto Quatro - Freguesia de odeceixe - construção de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

parque infantil e parque de Manutenção dos Malhadais - Odeceixe: - Foi rececionado o email de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, da Junta de Freguesia de Odeceixe, solicitando a transferência do valor de cinco mil novecentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos, referente à “Construção de Parque Infantil e Parque de manutenção dos Malhadais - Odeceixe”, no âmbito do contrato de delegação de competências celebrado com a freguesia de Odeceixe. --Face ao teor constante da informação número dez mil quinhentos e oitenta e três, datada de vinte e nove de dezembro do ano transato, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos- Serviço de Gestão Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia vinte e nove do mês de dezembro do ano transato, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a transferência no montante de cinco mil novecentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos, no domínio “Requalificação do Pinhal dos Malhadais - primeira fase Construção Parque Infantil, Parque Geriátrico e de Lazer, Plantação de Árvores Diversas”.---

Um ponto Quatro ponto Dez - Manuel António Martins e Júlia Maria - exercício do direito de preferência: - Foi apresentada a carta datada de vinte de dezembro de dois mil e dezassete, em que José Manuel Amaro Martins, na qualidade de procurador de Manuel António Martins e Júlia Maria, proprietários de um prédio misto, sito em Bunheira, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo catorze da secção X-X-um-X-dois e na matriz predial urbana sob o artigo mil quinhentos e cinquenta, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número seiscentos e doze e de um prédio rustico, sito em Bunheira, na freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo dezoito, da secção X-X-um-X-dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e noventa e um, pelo valor global do prédio misto e do prédio rústico, de trezentos e quarenta e cinco mil euros, sendo o valor de duzentos e oitenta e sete mil euros, pelo prédio misto e cinquenta e oito mil euros, pelo prédio rústico, vêm manifestar a intenção de venda dos referidos prédios.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos proprietários que não pretende exercer o direito de preferência sobre os prédios em causa. -----

Um ponto Quatro ponto Onze - Mário Fernando Branco Vicente - exercício do direito de preferência: - Foi apresentado o requerimento datado de treze de dezembro de dois mil e dezassete, em que Mário Fernando Branco Vicente, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito em Rua Casa da Fidalga, lote número três, freguesia de Bordeira, inscrito na matriz predial sob o artigo mil quatrocentos e noventa e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil setecentos e noventa e oito, pretendendo vender o referido prédio, pelo valor de setenta mil euros, requer declaração comprovativa do não exercício de direito de preferência por parte do município.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que não pretende exercer o direito de preferência sobre o referido prédio e emitir a declaração solicitada pelo requerente. -----

Dois - Gestão Financeira:-----

Três ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia oito de janeiro de dois mil e dezoito: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de janeiro de dois mil e dezoito, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão seiscentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos.-----

Três - Aquisição de bens e serviços:-----

Três ponto Um - aquisição de batatas doces para ofertas a serem entregues na AMAL: - No âmbito do teor constante na informação número dez mil quatrocentos e noventa e dois, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezassete, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir trinta e quatro sacos de batata



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

doce à Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur, no montante de trezentos e vinte e três euros, com IVA incluído, destinado a ofertas a serem entregues na AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve.-----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE-----

Um - Obras particulares:-----

Um ponto Um - Manuel Furtado dos Reis - pedido de informação prévia - construção de habitação em charruadas - Aljezur: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de oito de agosto de dois mil e dezassete, foi apresentado a exposição, registada sob número sete mil quatrocentos e trinta e seis, de vinte e três de agosto de dois mil e dezassete, em que Manuel Furtado dos Reis, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Charruadas, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo seis da secção BI e na parte urbana sob o artigo sete mil novecentos e sessenta e quatro, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e vinte e dois, vem contestar a intenção de indeferimento, alegando entre outros motivos a necessidade de consultar o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

No âmbito do teor da informação número duzentos e sessenta e três/FA barra dois mil e dezassete, datada de vinte de dezembro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e comunicar ao requerente o teor do ofício número cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete/dois mil e dezassete/DCNF-ALG/DLAP, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

Um ponto Dois - imobiliária pedra d`agulha, Lda - instalação de apoio à urbanização Arrifamar - exposição: - No seguimento da deliberação de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete, foi apresentada a exposição registada sob o número dois mil seiscentos e trinta e quatro, de vinte e três de março de dois mil de dezassete, de Ricardo Von Gilsa Miguel, sócio gerente da empresa Sociedade Imobiliária Pedra D`Agulha, Lda, na qualidade de utilizadora das construções existentes na Urbanização Arrifamar, vem solicitar a suspensão da deliberação, para a demolição da construção destinada a receção\serviços, construída na parcela de terreno do Domínio Público Municipal e propondo a aquisição da referida parcela de terreno, após a sua integração no Domínio Privado Municipal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a conclusão da referida informação, fixando em sessenta dias o prazo para a concretização da respetiva demolição.-----

Período de intervenção aberta ao público: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

Aprovação da ata em minuta: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

Encerramento da Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----
Paços do Concelho de Aljezur, nove de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho -

